



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2026 – São Paulo, terça-feira, 04 de agosto de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 4806, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Suspender, a partir de 24 de julho de 2026, as férias agendadas para 29 de junho a 28 de julho de 2026 (Ano Civil 2024 - 1º período), do Excelentíssimo Desembargador Federal RENATO LOPES BECHO, em razão do afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, concedida no período de 24 a 31 de julho 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8189, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no Ofício - Nº 16 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO LORENCINI, titular da 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da 5ª Sessão Ordinária de Julgamento da Primeira Seção desta Corte, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2026 (quinta-feira), a partir das 14 horas, na modalidade presencial, para a continuidade do julgamento da Ação Rescisória nº 5009287- 66.2026.403.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/07/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MAICON NATAN VOLPI, o período de férias agendado de 12 a 31 de agosto de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 16 de agosto a 04 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 31/07/2026, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG N° 9839, DE 31 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Solicitação 13365812 DICS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROGER WILLIAMS DORNEÇES DOS SANTOS, RF 1911, Analista Judiciário, Supervisor (FC5), e FÁBIO LEFEVRE CAIUBY, RF 176, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.025.10.2026 (13359309), firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0031-29, que tem por objeto a prestação de serviços postais universais, que abrangem o envio de correspondências simples e registradas, objetos postais e telegramas, para atender às necessidades do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e da Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 31/07/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 13370691/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2026

PROCESSO SEI N° 0008614-88.2024.4.03.8000

Objeto: Aquisição de peças de reposição específicas para o sistema de climatização já instalado na Torre Sul do TRF3 (inversores de frequência e soft starter).

Obtenção do edital: a partir de 04/08/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 18/08/2026, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 18/08/2026, às 10h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira substituta

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 03/08/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13366476/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024391-45.2026.4.03.8000

Documento nº 13366476

Conforme documento 13366471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor F. S. R., no período de 30/07/2026 a 05/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13366972/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016475-43.2015.4.03.8000

Documento nº 13366972

Conforme documento 13366968, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora A. H. M. DE O. R. F., no dia 31/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13367042/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027060-81.2020.4.03.8000

Documento nº 13367042

Conforme documento 13367037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA PATI SOARES COSTA, nos dias 29/07/2026 e 30/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13367031/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 13367014, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora J. C. DE O. B., no período de 28/07/2026 a 31/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13366982/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018330-76.2023.4.03.8000

Documento nº 13366982

Conforme documento 13366977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora A. L. DOS S., no período de 29/07/2026 a 06/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13366019/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021705-80.2026.4.03.8000

Documento nº 13366019

Conforme documento 13365997, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 11.770/2008, alterada pela Lei nº 13.257/2016, regulamentado pela Resolução nº 700/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora G. L. DE M., no período de 27/07/2026 a 24/01/2027.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13364824/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 13364824

Conforme documento 13364816, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora E. D. N., no dia 29/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13360197/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013903-80.2016.4.03.8000

Documento nº 13360197

Conforme documento 13360185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. L. DA S. S., no dia 29/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13337030/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021692-81.2026.4.03.8000

Documento nº 13337030

Conforme documento 13337024, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora T. S. DO V. A., no período de 02/08/2026 a 31/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13367061/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010009-28.2018.4.03.8000

Documento nº 13367061

Conforme documento 13367056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EVA GOMES DE LIMA, no período de 31/07/2026 a 13/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 31/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13348712/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0021721-34.2026.4.03.8000

Documento nº 13348712

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora CRISTINA DE FREITAS CAIADO MACHADO, R.F. nº 4786.

Tendo em vista a informação DAPE 13345466, dê-se ciência à interessada para que providencie a juntada de nova Declaração de Tempo de Contribuição e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição a serem emitidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022 e alterações, em substituição à Declaração de Tempo de Contribuição nº 005/2026, emitida em 01/06/2026 (13291712) e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, emitida em 03/07/2026 (13291723), comas devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13354675/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0015844-16.2026.4.03.8000

Documento nº 13354675

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANNA SUSAN HORWARTH, R.F. nº 4683.

Tendo em vista a informação DAPE 13342323, dê-se ciência à interessada:

I - para que providencie a juntada de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, nos termos do §1º, Inciso II do artigo 4º, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição a ser emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição nº 508/2026 (fls. 01 a 03 do documento SEI nº 13134355) e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição (13309859), nos termos da Portaria MTP 1.467/2022 e alterações, comas devidas correções;

III - de que quanto ao pedido de averbação por meio da juntada da Certidão de Tempo de Serviço nº 49/2025 (13134340), é necessária a juntada ao feito da Certidão especificada no item I, ficando inviabilizada, no momento, a averbação solicitada, restando sobrestado o presente expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13340986/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0003565-95.2026.4.03.8000

Requerente: Ana Cristina Marques

Instituidor: Antonio Roberto Marques

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (13340937).

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no E. Conselho de Administração deste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13370897/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 13370897

Conforme documento 13370896, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora R.M. P., no período de 31/07/2026 a 03/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 03/08/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13371082/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023141-26.2016.4.03.8000

Documento nº 13371082

Conforme documento 13371081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora C. F. DE S. M., no dia 31/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 03/08/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13368248/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024232-54.2016.4.03.8000

Documento nº 13368248

Conforme documento 13368244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. G. D., no dia 31/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 03/08/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13368673/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026903-84.2015.4.03.8000

Documento nº 13368673

Conforme documento 13368657, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora S. A. D., nos dias 30/07/2026 e 31/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 03/08/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13369227/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 13369227

Conforme documento 13369220, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora L. M. N., nos dias 30/07/2026 e 31/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 03/08/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13369239/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 13369239

Conforme documento 13367900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora L. DA S. M., no período de 03/08/2026 a 31/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 03/08/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECIDOS SANTOS

PORTARIA GABVS Nº 2, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, a servidora Adriana Gomes de Proença RF 3541, lotada no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 3, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, o servidor Caram de Castro Tannus RF 2200, lotado no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 4, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, a servidora Glenda de Souza Vieira RF 4017, lotada no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 6, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, a servidora Julliane Quintão Siqueira RF 4691, lotada no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 7, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, a servidora Lílana da Silveira Leite RF 1336, lotada no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 8, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, a servidora Lucciana Montouro Zuanelle RF 3227, lotada no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA GABVS Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, a servidora Maria Amelia de Carvalho Ramos RF 1863, lotada no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, o servidor Paulo Sérgio de Souza RF 2968, lotado no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 11, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, o servidor Gabriel Rey de Franca João RF 3512, lotado no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABVS Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, o servidor Rodrigo de Faria Colombaro RF 4031, lotado no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 13, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, o servidor Tadeu Pereira de Almeida RF 3971, lotado no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 14, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, o servidor Thiago Barcelos Marques Pereira RF 3623, lotado no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 15, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, o servidor Gabriel Muniz Queiroz RF 3601, lotado no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABVS Nº 16, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 26/01/2023, por ocasião de minha remoção para o Gabinete nº 19, da Egrégia 6ª Turma, 2ª Seção, assumi acervo aproximado de 8.000 (oito mil) processos, com distribuição média de 680 (seiscentos e oitenta) feitos, tendo sido julgados mais de 8.000 (oito mil) processos no período e reduzido o acervo de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para cerca de 2.000 (dois mil);

CONSIDERANDO que, por ocasião de minha posse no cargo de Desembargador Federal em 16/02/2016, assumi o Gabinete nº 01, da Egrégia 1ª Turma, 1ª Seção, com acervo de 10.000 (dez mil) processos, distribuição média de 200 (duzentos) feitos, tendo sido julgados mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos e reduzido o número de processos conclusos pendentes de primeiro julgamento para 420 (quatrocentos e vinte);

CONSIDERANDO que assumi como Juiz Federal convocado em 18/12/2015 o Gabinete nº 37, da Egrégia 10ª Turma, 3ª Seção, com 20.500 (vinte mil e quinhentos) processos, com uma distribuição média de 800 (oitocentos) feitos, mais de 24.000 (vinte e quatro mil) processos julgados e entreguei cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) processos conclusos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO o elevado grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no período, notadamente a redução da força de trabalho, logrou manter elevado padrão de produtividade e qualidade na prestação jurisdicional, circunstância reconhecida, inclusive, nos relatórios das Inspeções Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, resultado igualmente atribuído à eficiente organização das rotinas de trabalho e à constante assimilação de métodos de gestão voltados ao aprimoramento das atividades do Gabinete;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, a servidora Jacqueline Santos de Jesus RF 4595, lotada no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos prontuários da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 31/07/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 13359571/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010722-53.2025.4.03.8001

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 50/2026 - DICT/SUFT (doc. 13356242).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **duplo efeito** e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a Decisão anteriormente proferida (doc. 13203779), qual seja, a aplicação à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 8.297,63 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, pelo descumprimento dos termos pactuados na reunião realizada em 18/06/2025, para a realização de vistoria completa dos elevadores instalados no Fórum Federal Cível de São Paulo - Ministro Pedro Lessa, com acompanhamento da fiscalização técnica, em violação aos itens 5.2.2 e 5.2.7.1.9. do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, alínea "f", do Contrato nº 08.401.10.24 c/c o artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Cientifique-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a seguradora desta decisão.

5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7382, DE 22 DE JULHO DE 2026.

JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011585-72.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 31 (13334346), de 21 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal, do 27º Gabinete da 9ª Turma, das Turmas Recursais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13342094

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);13341332

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NUNELEN OLIVEIRA NUNES DA SILVA, RF 9536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do 27º Gabinete da 9ª Turma, das Turmas Recursais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7390, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003522-29.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento 13360805, de 29 de julho de 2026, da Seção de Registro de Dados Funcionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LORENA PONCE PASINI CAMPBELL, RF 8883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Conciliação de Barueri, no período de 20/06 a 24/06/2026 e de 18/07 a 17/08/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7389, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011872-35.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 15 (13353780), de 28 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13360766

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);13353784

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MYLENA VIEIRA MORAES E SANTOS, RF 9547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional(FC-2) da 10ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/07/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7394, DE 30 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011993-63.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 104 (13361657), de 29 de julho de 2026, da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13364572);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5) da 9ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 23/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/07/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13364955/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0012030-90.2026.4.03.8001

Documento nº 13364955

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 13364895, bem como da Manifestação UGEP 13364927 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 31/07/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7398, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012015-24.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 e 5 (13363276 e 13366940) da MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13368072);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13363928);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIANA CARLOS, RF 8833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 6ª Vara Federal Cível, a partir de 30/07/2026;

II - DISPENSAR o servidor VITOR PAZ DE MELO, RF 8516, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 6ª Vara Federal Cível, a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7388, DE 28 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011573-58.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho UGEP (13338020), de 22 de julho de 2026, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (13351579), de 30 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO, RF 6861, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para prestar serviços na Divisão de Saúde Ocupacional - DSOC, sem prejuízos de sua lotação na Divisão de Saúde - DISA, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Saúde, no período de 03/08/2026 a 31/12/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/07/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13161412/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007996-72.2026.4.03.8001

Documento nº 13161412

Considerando a Informação SUBE 13161397, autorizo a inclusão da dependente **CATARINA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU - RF 8526, a partir de **JUNHO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em 30/07/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13218339/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008926-90.2026.4.03.8001

Documento nº 13218339

Considerando a Informação SUBE 13218305, autorizo a inclusão do dependente **GABRIEL HENRIQUE MENDES LADEIRA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor CARLOS LENIN LADEIRA - RF 7072, a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em 31/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13222898/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009836-20.2026.4.03.8001

Documento nº 13222898

Considerando a Informação SUBE 13222884 , autorizo a inclusão da dependente **SOFIA QUEIROZ BARREIROS**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ - RF 6493 , a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 31/07/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13231578/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008634-08.2026.4.03.8001

Documento nº 13231578

Considerando a Informação SUBE 13231528, autorizo a inclusão do dependente **ANTÔNIO OCANHA DA COSTA LAZARI**, no benefício do auxílio pré-escolar, enteado da servidora STEPHANIE CHRISTINE CESTARI BERNARDO - RF 8933, a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 31/07/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13235336/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010013-81.2026.4.03.8001

Documento nº 13235336

Considerando a Informação SUBE 13235317, autorizo a inclusão da dependente **JÚLIA SAID TRAVAGLIA LEITE**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor TAIRON SAID BATISTA LEITE - RF 8547, a partir de **JUNHO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 31/07/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13245484/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0006583-24.2026.4.03.8001

Documento nº 13245484

Considerando a Informação SUBE 13245447, autorizo a inclusão do dependente **JOAQUIM EMANUELLI PORTO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, a partir de **JUNHO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - **DUSL**, em 31/07/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13249379/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0004697-24.2025.4.03.8001

Documento nº 13249379

Considerando a Informação SUBE 13249364, autorizo a inclusão da dependente **MARIA CECÍLIA LERYA LATTANZI ARCURI**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS LERYA - RF 8831, a partir de **JUNHO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - **DUSL**, em 31/07/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13267697/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008803-97.2023.4.03.8001

Documento nº 13267697

Considerando a Informação SUBE 13267688, autorizo a inclusão da dependente **ISABELLA BATISTA MORAL**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora NATHÁLIA PEREIRA BATISTA MORAL - RF 7608, a partir de **JUNHO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - **DUSL**, em 31/07/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274047/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007625-79.2024.4.03.8001

Documento nº 13274047

Considerando a Informação SUBE 13274022, autorizo a inclusão do dependente **VICENTE LIMA BOULHOSA GONZALEZ**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor GUSTAVO ROCHA BOULHOSA GONZALEZ - RF 9018, a partir de **JUNHO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - **DUSL**, em 31/07/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13275053/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016308-13.2021.4.03.8001

Documento nº 13275053

Considerando a Informação SUBE 13275029, autorizo a inclusão da dependente **MARIANA FURLAN LIMA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora MAHIRA FERES FURLAN - RF 6777, a partir de **JUNHO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - **DUSL**, em 31/07/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13277882/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010549-92.2026.4.03.8001

Documento nº 13277882

Considerando a Informação SUBE 13277865, autorizo a inclusão da dependente **MARINA ANDRADE**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor JULIO CELSO ANDRADE MARTINS - RF 8605, a partir de **JUNHO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - **DUSL**, em 31/07/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7393, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0061907-14.2017.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR13362066), de 30 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 7376 (13340747), de 22 de julho de 2027, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 24/07/2026, para constar:

Onde se lê: "...comprejuízo das atribuições na lotação de origem."

Leia-se: "...sem prejuízo das atribuições na lotação de origem."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2026, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7374, DE 22 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011396-94.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (13322129), de 15 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete e Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.); 13339706

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 13343654);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA BARROS NETO BARBOSA DE BARROS, RF 8871, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7395, DE 30 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002849-36.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (dd3361671), de 29 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 13366603);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 13366603);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 13361882);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA VICTORIO BATISTA, RF 9299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/07/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7397, DE 30 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009032-57.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 20 (13365570), de 30 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 13366647);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 13366647);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 13365615 e 13365623);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES, RF 4845, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Campinas, a partir de 10/08/2026;

II - DISPENSAR a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO, RF 6852, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Campinas, a partir de 10/08/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/07/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DIFONº 12, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato Nº 06.127.10.25 (13340277), firmado com a empresa ALPHAPAV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para demolição da edificação da Rua João Guimarães Rosa, 207 em São Paulo/SP, limpeza e fechamento frontal do terreno; indico os seguintes servidores:

Engenharia Civil:

Titular: **LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA - RF 8607, CPF 002.007.751-38**

Substituto: **MILTON KAZUHIRO SANAE - RF 7756, CPF 098.489.128-51**

Segurança do Trabalho:

FERNANDO CAETANO DE SOUZA - RF 9087, CPF 338.969.728-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 247, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria ARAC-SUMA nº 245, de 22 de junho de 2026 referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de julho de 2026, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
06	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
07	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
08	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
21	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
22	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
23	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MINERVINO BISPO**, **Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 03/08/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 248, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de agosto de 2026, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
04	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
05	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
06	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
07	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
10	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357

12	LAURIENE TELESDE OLIVEIRA – RF 7519	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
13	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
14	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
17	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
18	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
19	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
20	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
21	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
24	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
25	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
26	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
27	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	LAURIENE TELESDE OLIVEIRA – RF 7519
28	LAURIENE TELESDE OLIVEIRA – RF 7519	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
31	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MINERVINO BISPO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 03/08/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMA Nº 249, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriado do mês de agosto de 2026, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01 e 02	ELISABETE CAMARGO OBICI – RF 1865
08 e 09	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
11	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
15 e 16	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
22 e 23	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
29 e 30	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MINERVINO BISPO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 03/08/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 208, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria DFORSP nº 220/2024-DF (Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú), referente ao período de 07/08 a 10/08/2026.

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art.1º- ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário em finais de semana e feriados**, para os Magistrado(a)s e Servidores das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS					JUIZ(A) FEDERAL
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú	
19h de 07/08 às 12h de 10/08/2026	1ª					Nathália de Oliveira Corrêa Faria Maciel

Art. 2º- COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
1ªV. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 3º- O **Plantão Judiciário semanal** nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú é de competência de cada Subseção, que **baixará portaria específica para tal fim**.

Art. 4º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, o endereço e os telefones da sede da 1ªV. Federal Avaré:

Largo São João, 60 - Centro - Fone (014) 3711-1599 e (14) 99128-6406.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-NUAR Nº 287, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Escala n. 13215364/2026;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
07/08/2026 a 14/08/2026 Feriado: 2026-08-11	Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles	JEF de São Carlos

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 7 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal, em 18/06/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO Nº 13327499/2026

**SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL ASSÍNCRONA DA 10ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS DE SÃO PAULO,**

REALIZADA ENTRE 15/07/2026 e 17/07/2026

Juíza Federal Presidente: LIN PEI JENG

Secretária de Sessão: Andreia Cardoso da Silva

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025775-50.2020.4.03.8001, os Excelentíssimos Juízes Federais Caio Moysés de Lima, Lin Pei Jeng e Gabriel Herrera.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

PROCESSOS JULGADOS (19)

5000746-95.2024.4.03.6343	5000725-58.2024.4.03.6137	5003078-16.2024.4.03.6317
5005281-90.2024.4.03.6303	5001700-60.2025.4.03.6100	5000798-75.2024.4.03.6316
5002563-11.2025.4.03.6328	5002067-95.2023.4.03.6313	5007870-58.2024.4.03.6302
5009687-28.2023.4.03.6324	5002790-32.2024.4.03.6329	0016482-15.2020.4.03.6301
5000200-87.2025.4.03.6316	5007432-20.2024.4.03.6306	5005391-94.2022.4.03.6130
5000513-51.2025.4.03.6315	5013219-42.2024.4.03.6302	5002400-43.2024.4.03.6303
5000577-10.2025.4.03.6332		

RETIRADOS DA SESSÃO

NÃO HÁ

ADIADOS (1)

5021464-45.2023.4.03.6183

PEDIDOS DE VISTA

NÃO HÁ

A sessão foi encerrada no dia 17 de julho de 2026.

Eu, Andreia Cardoso da Silva, Secretária de Sessão da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem da Excelentíssima Juíza Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de **31/07/2026**.

LIN PEI JENG

Juíza Federal Presidente

Andreia Cardoso da Silva

Secretária da Sessão

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA SVCT-SUMANº 65, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Dra. JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, referente aos dias úteis, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	27/02 a 05/03/26; 06/04 a 09/04/26; 08/05 a 14/05/26; 12/06 a 18/06/26; 31/07 a 06/08/26
VICTOR MAGALHÃES MACEDO	20/03 a 26/03/26; 10/04 a 16/04/26; 24/04 a 30/04/26; 26/06 a 02/07/26; 24/07 a 30/07/26
DEIVID SANTOS MORAES	06/03 a 12/03/26; 27/03 a 31/03/26; 22/05 a 28/05/26; 19/06 a 25/06/26; 17/07 a 23/07/26
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	13/03 a 19/03/26; 15/05 a 21/05/26; 29/05 a 03/06/26; 03/07 a 09/07/26; 07/08 a 13/08/26
AUGUSTO ASSUMPCÃO DE ARAUJO	17/04 a 23/04/26; 04/05 a 07/05/26; 08/06 a 11/06/26; 10/07 a 16/07/26; 14/08 a 20/08/26

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado**, Juiz Federal, em 18/02/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIAPPOR-SUCM Nº 91, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O Excelentíssimo Juiz Federal, **Dr. BRUNO BARBOSA STAMM**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a alínea “a” inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07 a 13/08/2026	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949
14 a 20/08/2026	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
21 a 27/08/2026	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
28 a 03/09/2026	Marcos César da Silva Ravaglia - RF 7000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARBOSA STAMM**, **Juiz Federal**, em 03/08/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIAPPOR-DSUJ Nº 223, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Excelentíssimo Juiz Federal, **Dr. BRUNO BARBOSA STAMM**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63, de 04/01/2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/08/2026 a 13/08/2026	Flávio Almiron dos Santos - RF 7486 e Mirna Thayná dos Santos Silva - RF 7612.
14/08/2026 a 20/08/2026	Taiyo Schaeffer Ferreira – RF 7626 e Dennis Henrique Saldanha Nery – RF 7594.
21/08/2026 a 27/08/2026	Flávio Almiron dos Santos - RF 7486 e Mirna Thayná dos Santos Silva - RF 7612.
28/08/2026 a 03/09/2026	Dennis Henrique Saldanha Nery – RF 7594 e Renan Thiago Ferrari – RF 7618.

Art.3º. DAR A CONHECER que o considerando os termos da portaria PRES nº 2092, de 07.11.2020, o plantão durante o recesso forense será cumprido **09 às 12 horas , de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

Art. 4º. As Autoridades Policiais, Membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão enviar documentos para o e-mail ppora-plantao@trf3.jus.br, dourados-plantao@trf3.jus.br, navira-plantao@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARBOSA STAMM**, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em 03/08/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13368454/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002021-86.2014.4.03.8002

Documento nº 13368454

À vista dos requerimentos de nº 13035583, 13210831 e 13309168, homologados por Junta Médica Oficial conforme documento de nº 13368040, concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SILVA SOTOLANI, RF 4218, licença para tratamento de saúde no período de 08/04/2026 a 05/10/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 31/07/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 145, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento para tratamento de saúde e compensação de dias trabalhados

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), **nos dias 20/07/2026 e 05/08/2026 (2 d)**, em razão de compensação de dias trabalhados.

II - **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), **no dia 27/07/2026 (1 d)**, em decorrência de afastamento para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, e **no dia 31/07/2026 (1 d)**, em razão de compensação por dias trabalhados;

III - **DESIGNAR** a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, RF 6313, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), **nos dias 30 e 31/07/2026 (2 d)**, em razão de compensação por dias trabalhados.

IV - **DESIGNAR** a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ03) **no período de 27 e 28/08/2026 (2 d)**, em decorrência de compensação por dias trabalhados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal, em 31/07/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 13368711/2026 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001025-83.2017.4.03.8002

Documento nº 13368711

MANIFESTAÇÃO

Nada a opor ao requerimento de compensação formulado (13368176).

DESPACHO

HOMOLOGO o requerimento de compensação formulado.

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, Diretor de Secretaria, em 31/07/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO POLINI**, Juiz Federal, em 31/07/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01V Nº 300, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Designação e dispensa de servidores para funções comissionadas.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 178, de 10 de novembro de 2025 que altera a estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o resultado do 20º Concurso de Remoção de Servidores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Portaria é CJF3R nº 861, de 22 de julho de 2026;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI** - Técnico Judiciário - RF 7461, da função comissionada FC-05 - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, a partir do dia 03.08.2026

II - **DISPENSAR** o servidor **JEAN SAULO ISMAR** - Técnico Judiciário - RF 7563, da função comissionada FC-2B - Assistente Operacional, a partir do dia 03.08.2026

III - **DISPENSAR** a servidora **DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA** - Analista Judiciária - RF 7578, da função comissionada FC-01 - Operador a partir do dia 03/08/2026;

IV - **DESIGNAR** o servidor **JEAN SAULO ISMAR** - Técnico Judiciário - RF 7563, para exercer a função comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, a partir de 03/08/2026;

V - **DESIGNAR** a servidora **DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA** - Analista Judiciária - RF 7578, para exercer a função comissionada FC-02B - Assistente Operacional, a partir do dia 03/08/2026;

VI - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO POLINI, Juiz Federal**, em 31/07/2026, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.